



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.684.866/0001-75, com sede Rua Saldanha Marinho, 1090, Bairro Centro, cidade de Guarapuava- Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.121.857-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.609.449-00, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA (NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).

DATA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.684.866/0001-75, com sede Rua Saldanha Marinho, 1090, Bairro Centro, cidade de Guarapuava- Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.121.857-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.609.449-00, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA (NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).

DATA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

FORO: Comarca de Palmítal - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:07CE9F44

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o Procedimento Licitatório nº001/2017, elaborado pela Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº001/2017**, que tem por objeto, **credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e ou/ pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de gestão e /ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Art.23 da Lei Federal 6.385, de 07 de Dezembro de 1976, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência do Município de Laranjal - PR, para prestação de serviços especializados em gestão e ou administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10.**

Conforme especificado no Edital e, com base na ATA Lavrada e Parecer Jurídico, **Homologo** os credenciamentos, sendo as seguintes empresas:

BANCO DO BRASIL S/A Inscrito no CNPJ: 30.822.936/0001-69

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Inscrito no CNPJ: 00.360.305/0001-04

Tendo em Vista que as Duas instituições obedeceram aos Requisitos Constantes do Edital de Credenciamento apresentaram suas Propostas dentro do Prazo estipulado no Instrumento Convocatório pelo que a Comissão considera como Credenciada as duas Instituições Bancárias para a Prestação de Serviços Consistente na Administração dos ativos Financeiros do Fundo de Previdência de Laranjal - Paraná .

Dê -se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da Lei.

Município de Laranjal, 01 de Junho de 2017.

FLAVIANE DOS SANTOS
Presidente do FUNDELAR

Publicado por:

Ana Paula Burey

Código Identificador: B5B18457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 292/2017

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 12/02/2007 a 12/02/2012 ao servidor SELVINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº95.262.33-3, CPF:240.578.869-15, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 01 (um) de Junho de 2017 a 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

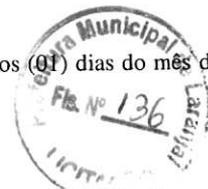
JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador: 1BF05927



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 292/2017

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 02/02/1997 a 02/02/2002 ao servidor JOSE DENILSON DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 71.668.97-5, CPF:045.392.839-01, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de SAÚDE pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 25 vinte e cinco de maio de 2017 a 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (24) dias do mês de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador: 50E45AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 293/2017

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor público e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora CICERA DOS PRAZERES, portadora da carteira de identidade nº582.251-69 CPF nº836.670.409-20, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotado no departamento da Educação pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/06/2017 até a data de 01/06/2019. Conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de JUNHO de 2017.